

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1113-02/2026

**DESTITUI DO REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO**

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESTITUIR, o Servidor Municipal **MARCELO TATSCH**, pelas **2** horas semanais de trabalho, para suprir a falta de professor concursado na EMEF Jacob Sehn, a contar de **06/07/2026**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1114-02/2026

***CONVOCA PARA REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal **RAQUEL MALLMANN DA ROSA**, para **1 hora semanal** de trabalho, para suprir **a falta de professor concursado**, conforme Artigo 25, inciso I, da Lei 395-03/2003, **a contar de 06/07/2026**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1115-02/2026

***CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratar de interesses particulares à Servidora Municipal Sra. **NATALIA SEHN GREGORY**, pelo período de **31/07/2026 a 31/12/2026**, conforme previsto no Artigo 113 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1116-02/2026

***CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratar de interesses particulares à Servidora Municipal Sra. **MARIA CRISTINA VALER**, a contar de **01/07/2026**, conforme previsto no Artigo 113 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1117-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde à Servidora Municipal **NATIELLE TEIXEIRA DE BRUM DOS SANTOS, por 15 (quinze) dias**, no período de **14/07/2026 a 28/07/2026**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1118-02/2026

***DESIGNA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO,
REFERENTE À POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, conforme Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022:

- **Alana Delavy**, matrícula nº 1960, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- **Paulo Eduardo Caye**, matrícula nº 2144, representante do Turismo;
- **Catia Jaqueline Dullius**, matrícula nº 1313, representante do Conselho Municipal de Cultura.

A Comissão de Avaliação e Seleção ficará responsável pelas seguintes funções:

- I – Analisar o mérito cultural dos projetos;
- II – Avaliar a relevância cultural individual e social de cada proposta;
- III – Atribuir notas fundamentadas de acordo com os critérios do Edital;
- IV – Realizar análise comparativa entre os projetos concorrentes de uma mesma categoria;
- V – Analisar a planilha orçamentária;
- VI – Verificar se os valores apresentados são compatíveis com os preços de mercado;
- VII – Utilizar tabelas referenciais ou outros métodos de comparação de valores;
- VIII – Glosar valores incompatíveis;
- IX – Vetar total ou parcialmente itens orçamentários que estejam acima do

Continuação portaria nº 1118-02/2026

mercado, incoerentes ou em desacordo com o projeto;

X – Registrar as justificativas para eventuais glosas;

XI – Garantir ao proponente o direito de apresentar recurso contra as glosas.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1119-02/2026

NOMEIA COORDENADORA DO CRAS

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo de Coordenadora do CRAS a servidora **DAIANA CORBELLINI**, CPF: 007.259.750-08, matrícula nº 2228, a contar de **01/07/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA – 1120-02/2026

***AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, o Servidor Municipal **JOÃO RENATO MALLMANN**, portador do CPF n.º 317.552.910-00 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 00561436143, Categoria “D”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de **14/07/2026 a 31/12/2028**. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 1.485-01/2021, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 3º - São especialmente responsáveis pela observância dos procedimentos previstos neste Decreto, em conformidade com as disposições legais, os seguintes agentes:

I - O condutor do veículo oficial, pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, previstas no Código de Trânsito Brasileiro e legislações cogentes;

***II - O responsável pelos veículos de cada Secretaria quando:
(...)***

Art. 4º A inobservância das disposições deste Decreto pelos servidores públicos acarretará sua responsabilização disciplinar e civil por meio de instauração e processamento de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar e/ou especial, nos termos no que dispõe a legislação municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1121-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **JOSE FRANCISCO RIBEIRO**, referente ao período aquisitivo de: **16/02/2025 a 15/02/2026**, no período de: **15/07/2026 a 13/08/2026 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1122-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares à Servidora Municipal **ROSELENE SPOHR**, referente ao período aquisitivo de: **10/05/2024 a 09/05/2025**, no período de: **27/07/2026 a 10/08/2026 (15 dias => 2/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 15 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1123-02/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Servidor Municipal **MARCELO TATSCH**, CPF: 022.452.270-18, do cargo de **PROFESSOR SÉRIES FINAIS - GEOGRAFIA**, a contar de: **16/07/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1124-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **LUIS HENRIQUE WESCHENFELDER**, referente ao período aquisitivo **12/08/2024 a 11/08/2025**, conforme artigo 99, da Lei 288-04/92, no período de **01/07/2026 a 30/07/2026 (30 dias)**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1125-02/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a Servidora Municipal **FRANCIELE PACHECO**, CPF: 038.090.000-94, do **CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a contar de: **01/07/2026**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14, da Lei 288-04/92, de 17/12/1992, **EMPOSSA**, na data de **17/07/2026**, a servidora **MACALE KEIL DA SILVA**, nomeada pela **Portaria nº 1088-02/2026, de 30/06/2026**, para exercer o cargo efetivo de **MONITOR ESCOLAR**, Padrão 2A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/1992 e Lei 294-04/1992, **a contar de 22/07/2026**, habilitada em concurso público, a qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

MACALE KEIL DA SILVA

Servidora

GABINETE DO PREFEITO, 17 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14, da Lei 288-04/92 de 17/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **17/07/2026**, a servidora **ADRIANA VICENTE HOTTO**, nomeada pela Portaria nº **1108-02/2026** de **09/07/2026** para exercer o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Classe A, **a contar de 22/07/2026** habilitada em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de julho de 2026.

ADRIANA VICENTE HOTTO

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

E2CA818A8FE248559BD9C5FFEA5EB522

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CESAR LEANDRO MARMITT em 24/07/2026 06:57:49
CPF:***.***-130-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT em 24/07/2026 10:55:25
CPF:***.***-900-04
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E2CA818A8FE248559BD9C5FFEA5EB522>